



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

20 de janeiro de 2022

### ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

#### Validação e entrega do PMGIRS

Aos 21 dias do mês de dezembro do ano de 2021, às dezenove horas, no auditório da Prefeitura do Município de Londrina, Av. Duque de Caxias, 635, Jardim Mazzei - Londrina/PR, realizou-se a Audiência Pública de Validação e Entrega do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PMGIRS - de Londrina, com transmissão ao vivo e interativo por meio da plataforma virtual Webconf. A audiência foi presidida pela servidora da SEMA Mariza Cleonice Pissinati e teve a participação dos signatários das listas de presença física e virtual anexas. O Secretário Municipal do Ambiente, Ronaldo Deber Siena, fez a abertura dizendo que o PMGIRS é um plano exigido pela Lei Federal nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), sendo uma condição para que os municípios possam obter recursos públicos de programas federais, para aplicação na limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos. Ronaldo Siena agradeceu o empenho do Comitê Diretor, responsável pela elaboração do Plano e coordenado pela servidora da SEMA Mariza Pissinati, o qual contou com a participação de servidores das Secretarias Municipais: Saúde, Educação, Obras e Pavimentação, Agricultura e Abastecimento, Planejamento, Orçamento e Tecnologia e também do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina (IPPUL) e a Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina (CMTU). Agradeceu também a todos os municípios que participaram das audiências, trazendo críticas e sugestões que contribuíram para a elaboração do Plano. Em seguida, Mariza tomou a palavra e disse que foi feita a fala do Secretário Municipal do Ambiente, Ronaldo Siena, e indaga a todos se ouviram, pois houve falha técnica na transmissão. Pede que seja comentado no chat. Depois agradece a todos que contribuíram para a elaboração do PMGIRS e também a todos que participaram das audiências públicas. Disse que esta é a terceira audiência, visando a validação e a entrega do PMGIRS completo. Mariza começa a apresentação do arquivo do PMGIRS mostrando os órgãos que participaram da elaboração de forma direta: a Secretaria Municipal do Ambiente, Autarquia Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação, Secretaria Municipal de Agricultura e abastecimento, Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina - IPPUL, a Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina - CMTU e a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia. Mostrou também outros grupos que colaboraram de forma indireta: estagiários da SEMA, Associação Norte Paranaense dos Engenheiros Ambientais - ANPEA, Câmara Técnica de Educação Ambiental do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CONSEMMA, Cooperativas de Reciclagem contratadas pelo município de Londrina, municípios da região metropolitana de Londrina, Núcleo Interdisciplinar de Estudos em Resíduos da Universidade Estadual de Londrina - NINTER/UEL, Organização Não Governamental Meio Ambiente Equilibrado - ONG MAE, servidores municipais não componentes do Comitê Diretor e Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR, campus Londrina. Mariza informa que o PMGIRS foi elaborado por um grupo instituído pelo Decreto nº 302 de 12 de março de 2021 e em Portarias foram elencados os servidores que representaram os órgãos, tendo a SEMA na coordenação. Foram realizadas 31 reuniões técnicas do Comitê Diretor, sendo todas em formato virtual, e com a participação de pessoas que manifestaram interesse em participar e contribuir em pelo menos quatro dessas reuniões. Além das três audiências públicas, foram realizadas duas oficinas técnicas: uma com os representantes das cooperativas de reciclagem, de forma presencial, e a outra foi uma oficina técnica aberta à população, realizada de forma híbrida, onde o presencial foi no Campus da PUC Paraná. Mariza explicou que o PMGIRS é exigido pela Política Nacional de Resíduos Sólidos - Lei nº 12.305/2010 - e finalmente Londrina está entregando este plano, que será instituído por lei e, por isso, será encaminhado à Câmara Municipal de Vereadores para tramitação, junto com a minuta de lei. Então, no próximo ano, durante a tramitação, provavelmente haverá discussões para aprimorar o que foi elaborado. Mariza apresenta os

benefícios que um plano como esse proporciona ao município: redução dos custos com a gestão de resíduos; redução da poluição ambiental (do solo, água e ar) e visual; conservação de matérias-primas, ou seja, substituição da extração e da exploração de recursos naturais pelo uso de materiais reciclados ou reaproveitáveis; economia de recursos, uma vez que um planejamento adequado evita investimentos inapropriados de dinheiro e materiais; maior articulação entre os serviços urbanos; cidadãos mais engajados para contribuir com o desenvolvimento do município; pessoas mais satisfeitas com o serviço prestado e, portanto, menos propensas a atividades subversivas; construção de uma melhor imagem do município; população mais saudável física e emocional; aumento da oportunidade de negócios e conseqüentemente da oferta de empregos; inclusão socioproductiva dos catadores de resíduos recicláveis. Mariza informou que o ano base das informações foi 2018. Ainda que, como a elaboração do plano já tinha sido tentada em 2018 e 2019, partiu-se daí com os números que já tinham obtido e, por vir a pandemia, também alguns números podem ter sido alterados por conta de toda a mudança de comportamento, de rotina das pessoas, então o ano de 2018 ficou bastante propício para isso. Mas em muitas situações não se conseguiu informações de 2018. Por isso o plano apresenta, em alguns casos, dados de 2019, de 2020 e também de 2021. O trabalho foi dividido em três cadernos. A priori seriam quatro cadernos, mas o quarto, na verdade, era um plus. Tudo o que está no trabalho realizado atende o que a política nacional exige, portanto o material não está sendo entregue incompleto. Na verdade, o quarto caderno seria um detalhamento das ações com seus indicadores, prazos e metas específicas, o que pode ser melhor trabalhado depois, sem comprometer a questão de atender a legislação. Mariza informou que o caderno 1 apresenta a introdução e o diagnóstico, com os aspectos gerais do município, como todo plano tem que constar, e a legislação pertinente a resíduos sólidos. Também a estrutura que a prefeitura possui hoje para tratar da gestão municipal de resíduos, as iniciativas de educação ambiental, os resíduos gerados no município por tipos, de acordo com a política nacional. Mariza disse que o sumário do PMGIRS seguiu um manual elaborado pelo Ministério do Meio Ambiente com o ICLEI e que, como recomendado, o diagnóstico dá uma atenção especial aos resíduos sólidos urbanos - orgânicos, rejeitos, recicláveis e os resíduos da limpeza pública. Mariza comentou que notou-se nas audiências públicas e em todas as discussões e propostas referentes ao PMGIRS uma grande preocupação com os resíduos recicláveis, com as cooperativas de reciclagem e com os catadores informais. Disse que isso não surpreendeu o Comitê Diretor, mas que foi bastante interessante porque Londrina tem muitos problemas com outros tipos de resíduos e a questão social, tanto dos catadores formalizados quanto dos não formalizados até o momento, é algo que está em bastante discussão em toda a sociedade, que o Comitê Diretor vê isso com muito bons olhos e acredita que o PMGIRS vem contribuir e favorecer ambos os grupos. Assim, ela explicou que, por isso, a maior parte do diagnóstico dos tipos de resíduos ficou focada nos resíduos sólidos urbanos, principalmente nos recicláveis e que, realçando o programa Londrina Recicla, que é o único programa que Londrina já possui em operação sobre resíduos. Mariza continuou falando sobre a logística reversa obrigatória e disse que, por Londrina ser um município com mais de quinhentos mil habitantes, já recebeu a implantação de alguns sistemas de logística reversa que são encontrados a nível nacional, uma vez que todo plano de logística reversa se inicia após a assinatura de acordo setorial e implanta primeiro em municípios acima de quinhentos mil habitantes e as capitais, depois parte para municípios acima de cem mil habitantes e daí para municípios menores. Que, pelo porte de Londrina, já foi privilegiada neste sentido e informa que viu o representante do Programa Jogue Limpo no chat da audiência e agradece a sua presença. Ela explica trata-se de um programa que tem funcionado muito bem com as embalagens de óleo lubrificante e que há muitos anos está em Londrina. Mariza menciona outros sistemas de logística reversa implantados no Brasil e em Londrina, destacando o das embalagens de agrotóxicos e o das lâmpadas fluorescentes. Disse que a logística reversa das pilhas e baterias portáteis ainda está um pouco incipiente, mas que a prefeitura deseja que melhore. Sobre os pneus, Mariza diz que tem funcionado bem e que hoje conta com três empresas. Sobre resíduos de produtos eletroeletrônicos, Mariza disse que Londrina tem o privilégio de ter duas entidades que recebem esses resíduos a nível regional e que as entidades gestoras também manifestaram interesse em implantar aqui seus sistemas. Referente às embalagens em geral, Mariza disse que o assunto está em discussão em todo o Brasil, mas que algumas entidades ou marcas já firmaram acordos com algumas cooperativas de reciclagem do Município. Mariza continua dizendo um tipo de resíduo que poucas pessoas lembram que existe, mas que precisa de atenção especial são os resíduos sólidos cemiteriais. Ela coloca que há vários cemitérios em Londrina, listados no PMGIRS, sendo a maioria públicos. Disse que a maior parte dos resíduos têm o destino como Classe I (perigosos), pois

contém resíduos biológicos patogênicos, mas que precisam ter melhor segregação, pois é possível recuperar alguma coisa, como é o caso dos resíduos de construção civil. Então, é preciso fazer um estudo de viabilidade e ajudar a ACESF a fazer esse gerenciamento. Mariza informou que há alguns anos há ACESF vem colocando essa dificuldade por falta de servidores com formação técnica no assunto. Por fim, Mariza disse que a menor atenção foi para o resíduo de mineração, já que em Londrina a atividade se restringe a cascalheiras, que praticamente não geram resíduos. Após tratar dos tipos de resíduos gerados no município, Mariza apresentou os outros temas abordados no PMGIRS. Sobre os custos da gestão municipal de resíduos sólidos, ela disse que Londrina já tem uma sustentabilidade econômico-financeira legalmente instituída desde 2018 e que, portanto, já atende o Novo Marco do Saneamento Básico que foi instituído em meados de 2021, à frente de muitos municípios do Brasil. Talvez precise aprimorar, tanto em custo quanto na forma de cobrança, pois a taxa do lixo está no carnê do IPTU, que é pago uma vez ao ano. Há discussões em vários municípios e alguns já acataram de colocar essa cobrança em conta de água ou na conta de luz, para que seja paga por mês. É uma forma mais fácil de controlar a inadimplência. O PMGIRS deixou como ação um estudo de viabilidade sobre esse assunto. Sobre os cenários futuros, Mariza disse que Londrina já é um município avançado em relação a resíduos. Há sacolinhas plásticas rolando nas ruas, latinhas dentro de bueiros, papéis espalhados pelas ruas, temos, mas no Brasil há poucas situações de cooperativas de reciclagem formalizadas e contratadas pelo município e com coleta seletiva instituída a tantos anos, bem como de sistemas de logística reversa implantados. No entanto, o Comitê Diretor reconhece que Londrina ainda tem que avançar bastante e que, num cenário futuro, com o horizonte de vinte anos, muitas ações parecem difíceis de serem realizadas. Por isso, o PMGIRS apresenta metas viáveis e possíveis para melhorar a questão de encontrar lixo pela rua, essa poluição visual e que traz tanto problema para a saúde pública, como é o caso da Dengue, por exemplo. Mariza disse que Londrina é pólo regional, rodeada por municípios pequenos, tendo apenas Ibiporã e Cambé com número de habitantes intermediário. Todos precisam de um apoio para a destinação de resíduos e, para uma indústria de transformação ser viável, precisa de volume. A lei de resíduos trata de gestão associada, mais focada em consórcio de aterro. Londrina não tem lixão e possui aterros próprios para as classes IIA e IIB. Mariza esclarece que os pontos de descarte irregular encontrados no município não são considerados lixões, pois há retiradas frequentes dos resíduos pela CMTU, tornando cada ponto passível de revitalização. Mariza esclarece ainda que Londrina não foi procurada por municípios que queiram se associar ao nosso aterro ou fazer um outro aterro em parceria. Um interesse que talvez possa surgir é relacionado a alguma indústria de transformação para destinar os rejeitos. Sobre a divisão das responsabilidades públicas e privadas sobre o gerenciamento de resíduos, Mariza explicou que a CMTU é o órgão operacional da coleta de resíduos sólidos urbanos, a SEMA responde pela política municipal de meio ambiente e a Secretaria de Saúde é responsável tanto pela gestão dos resíduos gerados pelas unidades de saúde públicas, quanto pela fiscalização dos geradores particulares de resíduos de serviços de saúde. Ainda há os órgãos que respondem de forma indireta, como a Secretaria de Obras, que recebe os planos de gerenciamento de resíduos de construção civil - PGRCC - nos projetos das obras e confronta o destino dos resíduos com os comprovantes apresentados ao final das mesmas. Se a obra tiver área superior a 500 m<sup>2</sup>, a SEMA tem a responsabilidade de fiscalizar também, via processos de licenciamento ambiental. Mariza disse que o quadro de responsabilidades do caderno 1 não teve muitas alterações para o caderno 3 e que a maior alteração foi referente aos grandes geradores de resíduos sólidos urbanos não licenciáveis, uma vez que o município está sem um procedimento de fiscalização destes casos e a partir de 2022 a SEMA deverá assumir essa responsabilidade. Mariza explica que as diretrizes elaboradas no planejamento são baseadas na economia circular, saindo da economia linear, em que o produto necessita da extração da natureza e depois de consumido segue para o aterro. Na economia circular o resíduo vira um subproduto e volta para o ciclo produtivo. Mariza, então, apresentou as cinco diretrizes, onde cada uma trata de um assunto. A primeira trata de reestruturar e aprimorar a estrutura operacional fiscalizatório gerencial da gestão municipal de resíduos; a segunda trata da hierarquia dos resíduos: não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos, disposição final ambiental adequada dos rejeitos e aqui Mariza esclareceu que a opção atual em Londrina para os rejeitos é o aterro, mas que é esperado que em 20 anos surja outra alternativa ambientalmente mais adequada; a terceira diretriz trata da sustentabilidade econômico-financeira da gestão municipal de resíduos, que já existem em Londrina, mas que é necessário garantir que mesmo diante da inadimplência no pagamento da taxa a sustentabilidade seja possível e cada vez mais aprimorada, também para investir em novas tecnologias; A quarta diretriz

trata de aprimorar estratégias de comunicação e de sensibilização da população sobre o adequado gerenciamento dos resíduos por meio da educação ambiental, pois não adianta a prefeitura implantar um sistema maravilhoso se a população nem sabe que ele existe ou não adianta a população reclamar se a prefeitura não formas de ouvir, por isso foram elaboradas várias ações a respeito; e por fim a quinta diretriz trata de prevenir, minimizar e mitigar impactos ambientais negativos provocados pela destinação inadequada dos resíduos sólidos. Mariza explica que as quatro primeiras diretrizes visam evitar a geração de resíduos e que os materiais gerados tenham uma destinação adequada, enquanto que a quinta diretriz procura evitar, bem como em resolver as disposições irregulares. Mariza informa que o grupo NINTER/UDEL deu um grande apoio para o Comitê Diretor ao vincular as estratégias às diretrizes e aprimorar frases. A vinculação das estratégias às metas foi o próprio Comitê que fez e o resultado foi: cinco diretrizes, dezenove estratégias, dezessete metas gerais, 6 programas, 19 projetos e 115 ações, tendo as diretrizes como um grande guarda-chuva. Mariza disse que o PMGIRS ficou com 212 páginas e que a intenção não era fazer um trabalho volumoso, difícil de consultar, por isso o Comitê tentou fazê-lo o mais denso possível de informações, com implantação viável e com todas as páginas ricas em conteúdo. Ela esclareceu que esta audiência não tem a intenção de apresentar as estratégias e metas, pois já foram colocadas na audiência anterior e o que se pretende, na verdade, é mostrar o que o PMGIRS contempla. Seguindo a apresentação, ela disse na definição de áreas para disposição final, ou seja, para a implantação de aterros, Londrina já possui a Central de Tratamento de Resíduos - CTR, próxima ao Distrito de Maravilha, licenciada e ambientalmente adequada. Reforçou que muita coisa sempre precisa ser aprimorada, como a compostagem, pois ainda há muito material orgânico chegando no aterro. Mariza disse que a CTR tem o serviço de compostagem, mas é necessário incentivar as pessoas a fazerem a compostagem em casa, evitando que esse resíduo seja disponibilizado para a coleta pública, e o que for disponibilizado que seja segregado. Acrescentou que também é importante orientar e incentivar as pessoas a usar esse composto, que muita gente já tem aliado a atividade ao cultivo de plantas em casa e, assim, comprovado que a saúde da família melhorou. Tais informações foram obtidas em dois eventos virtuais sobre compostagem doméstica realizados em 2021 pela SEMA com a UTFPR. Mariza disse que a educação ambiental do município quer investir também nesta área e levar os munícipes a tomarem para si a responsabilidade com os resíduos, para que sejam também a solução do problema. Acrescentou que o que cabe à prefeitura sobre esses estudos e viabilidades, será feito. Mariza disse que o tópico foi feito porque é solicitado no manual utilizado para a elaboração do PMGIRS, mas que Londrina espera ter uma tecnologia diferente de aterro para tratar os rejeitos, que se possa gerar energia a partir deles ou talvez uma outra alternativa que venha a surgir. Quanto à legislação municipal de resíduos, Mariza diz que Londrina está no momento propício, devido à revisão já em andamento nos trabalhos com o Plano Diretor, por isso não há nenhum apontamento de legislação para ser alterada, mas sim apontamentos de assuntos que precisam ser trabalhados. A servidora apresenta o tópico quatorze, dizendo que é um orgulho para Londrina, referente às ações para a mitigação das emissões dos gases de efeito estufa, pois resíduo é um dos temas mais trabalhados quando se fala em gases de efeito estufa e Londrina já tem um grupo de que trabalha com isso. Em 2013 e 2014 foram feitos inventários das emissões de gases e o grupo de trabalho pretende atualizar os dados. Disse que poucos municípios sabem como levantar as informações e Londrina já possui os dois trabalhos. O PMGIRS ficou com um resumo dos mesmos, que já foi apresentado audiência anterior. Mariza abordou o último tópico do PMGIRS, sobre monitoramento e verificação de resultados do PMGIRS, dizendo que não é um documento para ficar na gaveta, como muitos municípios no Brasil fizeram, mas sim que seja implantado e que, para isso, precisa de um grupo responsável, denominado no manual como órgão colegiado. Neste momento, a responsável é a SEMA, mas a tarefa deve ser executada por um grupo a ser criado ou atribuída a algum grupo já existente, como o Conselho Municipal do Meio Ambiente, o Conselho Municipal de Saneamento básico ou outro que tenha interesse. Acrescentou que provavelmente isso vai ser discutido na tramitação do projeto de lei na Câmara, e que, após a definição desse órgão, em atendimento ao artigo 34 do Decreto Federal nº 7217/2010, tornará o grande instrumento de monitoramento e verificação de resultados pela possibilidade que oferece de convivência entre os diversos agentes envolvidos. Concluída a apresentação do produto final do PMGIRS, Mariza agradeceu a todos que colaboraram com sua elaboração e esclareceu que muitas contribuições não foram acatadas com o texto na íntegra, mas que o teor sim, seja em destaque ou complementando textos já escritos. Em seguida, é aberto o espaço para manifestação dos ouvintes. Mariza aponta a presença remota de Ezio Antunes, Diretor Executivo do Instituto Jogue Limpo, que escreveu no chat: "Estou presente sim. Agradeço a menção ao Jovem Limpo, continuamos

firmes em atuação em Londrina. Obrigado." Mariza disse que provavelmente ele não se lembraria dela, mas que tinham se conhecido e conversado nas reuniões do Grupo R-20 há anos atrás e que estava grata pela presença dele na audiência. Mariza aproveitou para pedir a todos os participantes que assinassem a lista de presença virtual e agradeceu também às pessoas que estarão assistindo à gravação depois. Esclareceu que o recebimento de contribuições foi encerrado, mas que no próximo ano talvez haja possibilidade de alterações, por ocasião da tramitação do projeto de lei na Câmara. Ezio escreveu no chat: "Claro que lembro sim e principalmente das suas colaborações, que fizeram o sistema evoluir muito". Mariza agradeceu e perguntou se algum participante do modo presencial gostaria de se manifestar. Não houve manifestações. Ezio escreveu: "Em Londrina atuamos hoje com cento e sessenta e cinco geradores e gostei que você mencionou que vai atuar mais no licenciamento dos geradores baseados nos CNAES. Isso aumenta a consciência ambiental para a destinação correta dos resíduos. Desculpe demorar." Mariza respondeu que a equipe de licenciamento ambiental da SEMA é forte, bem atuante, e já vem trabalhando nesse sentido, embora alguns CNAES não sejam licenciáveis pelo município, mas sim pelo Estado, e que ela não tem dados de quantos geradores de óleo lubrificante acabam passando pelo licenciamento municipal. Ezio escreveu: "Eu agradeço a sua atenção." Acrescentou depois: "Parabéns Londrina e a todos que participaram do plano". Mariza agradeceu a ele, aos demais participantes e ao Comitê Diretor de elaboração do PMGIRS, ressaltando e elogiando o empenho destes e o aprendizado mútuo que foi proporcionado durante o processo. Acrescentou que ainda há muito o que fazer, junto com os atores envolvidos à gestão de resíduos, quando forem executar o PMGIRS. Nada mais havendo a tratar, Mariza Pissinati deu por encerrada a reunião, às dezenove horas e quarenta e um minutos, da qual, para constar, eu, Mariza Pissinati, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Mariza Cleonice Pissinati, Gestor Territorial - Serviço de Geografia**, em 03/02/2022, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Aparecido Ferreira, Gerente de Controle de Resíduos**, em 03/02/2022, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Robson Naoto Shimizu, Diretor(a) de Projetos**, em



03/02/2022, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Morita, Contador(a)**, em 03/02/2022, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Tunouti, Diretor(a) de Edificações Públicas**, em 03/02/2022, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Domingues Pereira, Diretor(a) de Trânsito e Sistema Viário**, em 03/02/2022, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Angelina Zequim Neves, Servidor(a)**, em 03/02/2022, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7051956** e o código CRC **0FCF1D58**.